



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 037, de 08 de Maio de 2017.

Nomeia Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos V e XXV do artigo 73 da Lei orgânica Municipal e o estatuído da Lei Municipal 1356/2002, de 27 de agosto de 2002:

Decreta:

Art.1º. Nomeia os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal do Meio Ambiente COMDEMA**, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria de Administração

Membro: Elizete Terezinha Vissoto

Suplente: Carla Roberta Schwantes Hachmann

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Tiago Bianqueto

Suplente: Adriana Somavilla

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Membro: Agenor Munaro

Suplente: Edenilso Zuanazzi

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro: Rosalina de Lara Vargas

Suplente: Loreni Ana Brasso Benetti

Representantes de Órgãos ou Entidades Municipais do Meio Ambiente

Membro: Douglas Fernando Ribeiro

Suplente: Sidiane de Lara Paz

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Membro: Rodrigo Calegari

Suplente: Claudinei Schein

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Membro: Clari Frare

Suplente: Jaquerson Perondi

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

Membro: Igor Vissotto

Suplente: Marijane Reginatto Mantelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Membro: Cristiano Wille

Suplente: Marcos Vívian

Representantes das Indústrias de Transformação de Madeiras

Membro: Gustavo Pierone

Suplente: Lucas Hoening

Representantes dos Engenheiros Agrônomos

Membro: Rafael Link

Suplente: Marcos Link

Representantes das Entidades Comunitárias devidamente constituídas e registradas relacionadas com a Proteção Ambiental

Membro: Vanessa Ramos

Suplente: Gilmar Partika

Representantes das Associações de Pais e Professores de Colégio Estadual da Sede

Membro: Narcélio Inácio Debona

Suplente: Rubens Cristóvão Luvison

Representantes da Polícia de Proteção Ambiental e/ou Polícia Militar

Membro: Edson L. Barbosa

Suplente: Vanderlei da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 08 de maio de 2017.

Cleomar José Mantelli

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto

Secretária de Planejamento